

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11) 3538-9313, São Paulo-SP - E-mail:

sp2falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CONCLUSÃO**

Em 10 de novembro de 2023 faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, Dr. Ralpho Waldo De Barros Monteiro Filho. Eu, LUCIMAURO GARCIA, Assistente Judiciário, *subscrevi*.

DECISÃO

Processo Digital nº: **0032647-59.2011.8.26.0100**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
 Requerente: **Banco Itaú BBA S/A**
 Falido (Passivo): **BBD Locadora de Veículo Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Ralpho Waldo De Barros Monteiro Filho**

Vistos.

Fls. 5.148: última decisão.

1. Fls. 2.718/2.753 e 2.833/2.838 (Administradora Judicial – Laudo de avaliação) e Fls. 2.829/2.830 (Ministério Público): Trata-se de juntada de auto de arrecadação e laudo de avaliação de veículos da Massa Falida. Tendo em vista a concordância do Ministério Público e ausência de manifestação da Falida e demais interessados, **HOMOLOGO** o laudo de avaliação de fls. 2.723/2.750. Ainda, determino a venda imediata dos ativos, mediante leilão eletrônico, nos termos do art. 142, §3º-A, da Lei 11.101/05, pelo lance mínimo de 100% do valor da avaliação, em primeira praça, pelo leiloeiro nomeado. Após 15 dias, em segunda praça, de 50% do valor da avaliação e, em terceira praça, 15 dias após a segunda, pelo maior valor ofertado. Providencie a Administradora Judicial para que a minuta de Edital de Leilão seja publicada diretamente no sítio eletrônico do leiloeiro, com vistas a dar maior celeridade a providência, nos termos dos artigos 142, I, §3º da LRF e art. 884, I, art. 886 e art. 887, §1º e 2º do CPC. Sem prejuízo, dê-se ciência da avaliação aos credores, eventuais interessados e Ministério Público para que, querendo, apresentem caução do valor da avaliação dos bens, hipótese em que a venda poderá ser cancelada.

2. Fls. 2.833/2.838 (Administradora Judicial): Ciente das verificações em andamento para identificação da propriedade dos veículos, devendo a Administradora Judicial comunicar nos autos o resultado para ciência e eventuais providências. Após, tornem conclusos para decisão.

3. Fls. 2.839/2.861, 3.894/3.898 e 5.151/5.159 (Ofício): Ciência à Administradora Judicial para manifestação no prazo de 15 (quinze) dias.

4. Fls. 2.862/2.935, Fls. 3.233/3.235, Fls. 3.244/3.350 e Fls. 3.351/3.893 (Leiloeiro); Fls. 4.731/4.735 e Fls. 5.165/5.175 (Administradora Judicial): Trata-se de pedido de homologação do auto de arrematação dos veículos. Diante disso, intimem-se os credores e demais interessados, Falidas e ao MP. Após, tornem conclusos para decisão.

5. Fls. 3.236/3.243, Fls. 3.903/3.911, Fls. 4.745/4.752, Fls. 4.823/4.835 e Fls. 5.100/5.107 (Penhora no rosto dos autos): Ciência à Administradora Judicial para resposta aos juízos solicitantes.

6. Fls. 3.899/3.900 (Administradora Judicial): Ciente da juntada da autorização para solicitação de extratos bancários das contas judiciais junto ao Banco do Brasil.

7. Fls. 3.901/3.902, Fls. 3.934/4.729, Fls. 4.836/5.099 e Fls. 5.141/5.146 (Leiloeira): Manifeste-se a Administradora Judicial no prazo de 10 (dez) dias.

8. Fls. 3.912/3.922 (Bricks Investimentos Ltda.): Ao cartório para anotações, se em termos, ou nota cartorária de regularização, sendo o caso.

9. Fls. 4.736/4.744 (Amanda da Silva Totó Sandes); Fls. 4.753/4.822 (Carlos Henrique do Nascimento Brito) e Fls. 5.124/5.129 (Cristiano Jackson Silva Carneiro): Manifeste-se a Administradora Judicial no prazo de 10 (dez) dias.

10. Fls. 5.108/5.123 (Marcelo Francisco da Silva): Aguarda-se a homologação do auto de arrematação. Ciência ao Requerente.

11. Fls. 5.131/5.137 (Leiloeira): Ao cartório para expedição da certidão de objeto e pé solicitada. Deverá a parte interessada encaminhar as informações que deverão constar na

12. Fls. 5.160/5.163 (Ministério Público): Manifeste-se a Administradora Judicial no prazo de 15 (quinze) dias. Após, tornem conclusos para decisão.

Abra-se vista ao Ministério Público.

Int.

São Paulo, 10 de novembro de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**